



Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 324-9624 - Bairro Água Branca

E-Mail: rh@arssparana.com.br

85.601-970 – Rodovia Contorno Vitorio Traiano, 501 – Francisco Beltrão – PR



PUBLICADO J.B

Nº 6254 EM 28/07/17

PÁG 1B

RESOLUÇÃO Nº 83/2017

Data 25/07/2017

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. VALQUIRIA PREDEBON KUHNEN, RG. Nº. 9.528.976-2 SESP/PR e CPF nº. 060.541.649-45, ocupante da Função de Enfermeira.

Art. 2º – O período de licença será de 25 de julho de 2017 e término em 21 de novembro de 2017 (120 dias), retornando suas atividades dia 22/11/2017.

Art. 3º - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de julho de 2017.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALEZA
Rua Belém, nº 2.527 - Ed. Flamboyant
Angelo Poloni
Agente Delegado

EDITAL

ANGELO POLONI, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realiza, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os interessados que o presente Edital virei eu dele tomar conhecimento, que em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, artigo 19, encontram-se depositados nesta Serventia de Justiça, à Rua Belém, nº 2.527, na cidade de Realiza, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo artigo 18, da citada lei, para a efetivação do Registro do Loteamento denominado "LOTEAMENTO REALIZA", a ser implantado sobre o imóvel denominado Lote Rural nº 64-G-64-H (sessenta e quatro G e sessenta e quatro H), da Gleba nº 35-AM (trinta e cinco AM), do Núcleo Ampère, da Colônia Missões, do Município de Realiza, Estado do Paraná, com área de 36.000,00 m² (trinta e seis mil metros quadrados), com os limites e confrontações descritas na Matrícula nº 27.743, Livro 02, deste Serviço Registral, de propriedade de REALIZA PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.037.206/0001-91, com sede na Rua São João, nº 3.180, bairro Industrial, na cidade de Realiza-PR.

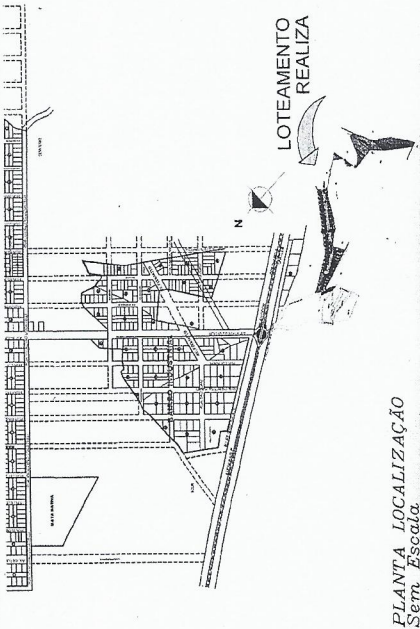
O referido Loteamento é formado por 05 (cinco) Quadras com um total de 44 (quarenta e quatro) lotes, sendo 40 (quarenta) Lotes Urbanos à disposição da Loteadora, com área total de 11.395,02 m² (onze mil, trezentos e noventa e três, vírgula zero dois metros quadrados) e 04 (quatro) Lotes destinados como Área Institucional, Área de Preservação Permanente e Área de Reserva Legal, com área total de 12.176,39 m² (doze mil, cento e setenta e seis vírgula trinta e nove metros quadrados) e 03 (três) Vias Públicas, com área total de 6.430,59 m² (seis mil, quatrocentos e trinta vírgula cinquenta e nove metros quadrados).

O Projeto do LOTEAMENTO REALIZA foi elaborado pelo Engenheiro Civil Diego Ronaldo Matulewicz, CREA-PR nº 107371/D, conforme ART nº 20154188532, aprovado através do Decreto Municipal nº 3.442/2017, de 04 de maio de 2017, alterado pelo Decreto nº 3.477/2017, de 19 de julho de 2017.

O presente Edital será publicado em jornal local de circulação diária, durante 03 (três) edições seguidas e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da última publicação, sem que tenha havido qualquer impugnação, será fecho o registro do referido Loteamento.

Realiza, 21 de julho de 2017.

Angelo Poloni
Agente Delegado



RESOLUÇÃO Nº 83/2017
Data 25/07/2017
Simula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.
BRASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE - ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:
Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. VALQUIRIA PREDEBON KÜHNEN, RG. Nº. 8.528.976-2/SESP/PR e CPF nº. 060.541.649-45, ocupante da Função de Enfermeira.
Art. 2º - O período de licença será de 25 de julho de 2017 e término em 21 de novembro de 2017 (120 dias), retomando suas atividades dia 22/11/2017.
Art. 3º - Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.
Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de julho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2017
Contratante: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE.
Contratada: MONITORAMENTO PADRÃO LTDA

Objeto: Contratação da empresa MONITORAMENTO PADRÃO LTDA-me para prestação de serviços de instalações e monitoramento de câmeras de segurança e alarmes na nova sede do CAPS AD III
Prazo: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, com início em 28/07/2017, e término em 27/07/2018.
Valor: R\$ 8.040,00 (oito mil e quarenta reais)
Cidade: Comarca de Francisco Beltrão-PR.
Francisco Beltrão, 28 de julho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
PRESIDENTE/ARSS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
C.G.C./Nº: 07.810.102/0001-73 - Fone: (048) 350-1630
TEREZINHA VIANA PEREIRA PRASSON
CPF: 484.689.9981
Antônio Duarte Nunes Escrevente
CPF: 502.956.4 09-87
Eliza de Castro Escrevente
CPF 038.712.329-63
Alexandre da Oliveira Paz Escrevente
CPF 061.986.759-04

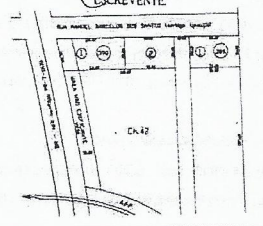
EDITAL

ANTONIO DUARTE NUNES - Escrevente do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste-PR.

FAZ SABER, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se encontram depositados nesta Serventia, à Av. Brasil, 1.516 na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - PR, o Projeto do DESEMBRAMENTO de uma área de 4.933,81m² (quatro mil novecentos e trinta e três metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados) da Suburbana Chikara nº42, (quarenta e dois), subdivisão da mesma chikara, situado no Perímetro Urbano desta cidade, a qual possui uma área de 30.000,00m² (trinta mil metros quadrados), matriculada sob nº 11.126 do Livro 02, deste Ofício, CRIANDO a QUADRA N.º98, da QUAL CRIA os seguintes lotes: Q. LOTE URBANO N.º01 com uma área de 1.953,81m² (Um mil novecentos e cinquenta e três metros quadrados e oitenta e um decímetros quadrados); e Q. LOTE URBANO N.º 02, com uma área de 1.500,00m² (Um mil e quinhentos metros quadrados); e QUADRA N.º99, da qual cria somente o lote urbano nº01 (um) com uma área de 1.500,00m² (Um mil e quinhentos metros quadrados), ficando da Suburbana chikara nº42 (quarenta e dois) com uma área remanescente de 25.046,19m² (vinte e cinco mil quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados), de propriedade do Sr. CLAUDIMAR TARCISIO MILLANI, tudo em conformidade com o que determina o Art. 19, da Lei Federal nº. 6.766, de 19/12/79, e demais documentos exigidos pelo Art. 18 da citada lei, e Decreto Municipal nº. 3.345/2016, os quais ficam franqueados ao exame dos interessados, havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas a esta Serventia, no prazo de 15 dias, contados da última publicação.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR, EM 14 DE JULHO DE 2017

ANTONIO DUARTE NUNES
ESCREVENTE



PORTARIA Nº 0531/2017 - SMS
SÚMULA - Autoriza o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados, e dá outras providências.
MAURICIO BAU, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei;

Art. 1º - Autorizar o pagamento de diárias aos Servidores Municipais, abaixo especificados e da outras providências.

Table with columns: NOME, CPF Nº, REQUISIÇÃO, DATA, DESTINO. Lists names of municipal employees and their respective details.

Art. 2º - Revogado as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com data retroativa à 18 de julho de 2017.

Maurício Bau
Prefeito Municipal

DECISÃO ADMINISTRATIVA
JULGAMENTO DO RECURSO ADMINISTRATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO
Processo de Licitação nº. 104/2017.
Pregão Presencial nº. 058/2017.

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços odontológicos para confecção e fornecimento da próteses dentárias.
Recorrente: DR PROTESES - LABORATORIOS LTDA - ME
Em face das informações constantes dos autos e das ponderações apresentadas pelo Presidente e Membros e pelo Departamento Jurídico Municipal no Julgamento do Recurso, cujos termos acato integralmente e adoto como razão de decidir e conheço o Recurso Administrativo interposto pelas empresas DR PROTESES - LABORATORIOS LTDA - ME, mas no mérito, contudo, em conformidade com o artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 incisos III e IV, ACETO o provimento.
Determino ainda que se dê publicidade nos termos da Lei.
Inimitem-se, na sua data 01 de agosto de 2017, às 09:00hs, seqüência do certame com a fase de propostas do pregão.
Salto do Lontra em 26 de julho de 2017.

Maurício Bau
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE D'OESTE
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL
JULHO/2016 A JUNHO/2017

Table with columns: DESPESAS EXECUTADAS (Liquidadas, Inscrições em Restos a Pagar Não Processados), DESPESA COM PESSOAL (Despesa Bruta, Despesas Não Computadas), DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL, DESPESA TOTAL COM PESSOAL, APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL (Receita Corrente Líquida, Limite Máximo, Limite Prudencial, Limite de Alerta).

Prefeitura Municipal de Marmeleiro
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2017 - PVM - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 191/2017-LIC
MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preços.
TIPO: Menor preço global do lote
Torna pública a Homologação e Adjucação do Pregão Presencial nº 122/2017 - PVM, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de mecânica na manutenção preventiva, corretiva e/ou recuperativa dos veículos multimarcas da frota municipal. As empresas habilitadas são:
A empresa PAULO SÉRGIO PILATI & CIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.045.053/0001-17, vencedora no lote 06, perfazendo o valor total de R\$ 15.396,00 (quinze mil trezentos e noventa e seis reais);
A empresa VALMIR L. ZAGÓ & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.382.408/0001-79, vencedora nos lotes 03 e 04, perfazendo o valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
A empresa QL - BOMBAS INJETORAS BELTRÃO EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.666.118/0001-16, vencedora nos lotes 01, 02, 05, 07 e 08, perfazendo o valor total de R\$ 136.480,50 (cento e trinta e seis mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
Marmeleiro, 27 de Julho de 2017.
JANIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE
CNPJ 00.333.678/0001-96 - Fone/Fax (0XX46) 3524-5335
Rod. Conlorno Vitorio Traiano, nº 501, Bairro Agua Branca, CEP 85.604-278, Francisco Beltrão/PR.
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 061/2017
TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM
(Lei nº. 8.666/93, art. 27 I Lei nº. 10.520/02)
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA JUNTO AO CAPS AD III, NA CIDADE DE MARMELEIRO/PR, PARA UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
CREDENCIAMENTO E ENTREGA DOS ENVELOPES: Às 09h30min da dia 09 de agosto de 2017.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 09 de agosto de 2017, tão logo acabe o credenciamento.
Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licitacao@arssparana.com.br ou pelo Fone/Fax (46) 3524-9624, em conformidade com o contido o art. 40, IV, da Lei 8.666/93.
Francisco Beltrão/PR, 27 de julho de 2017.
ALEX GOTARDI
Pregoeiro - ARSS.

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 83/2017 Data 25/07/2017

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º-Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. VALQUIRIA PREDEBON KUHNEN, RG. Nº. 9.528.976-2 SESP/PR e CPF nº. 060.541.649-45, ocupante da Função de Enfermeira.

Art. 2º – O período de licença será de 25 de julho de 2017 e término em 21 de novembro de 2017 (120 dias), retornando suas atividades dia 22/11/2017.

Art. 3º-Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de julho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-PRESIDENTE

Cod242845

ARSS

RESOLUÇÃO Nº 83/2017

Data 25/07/2017

Súmula: Concede Licença Maternidade e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE-ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art.1º-Fica concedida Licença Maternidade a Servidora Sra. VALQUIRIA PREDEBON KUHNEN, RG. Nº. 9.528.976-2 SESP/PR e CPF nº. 060.541.649-45, ocupante da Função de Enfermeira.

Art. 2º – O período de licença será de 25 de julho de 2017 e término em 21 de novembro de 2017 (120 dias), retornando suas atividades dia 22/11/2017.

Art. 3º-Revogado as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste em 25 de julho de 2017.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA-PRESIDENTE

Cod242845